



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
16ª Vara Federal de Curitiba

Rua Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41) 32101713 - www.jfpr.jus.br - Email: pretb16@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5038320-12.2015.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EVALDO MARIANO RIBAS

DESPACHO/DECISÃO

1. Expeça-se mandado de reavaliação do veículo de placas AII-3966 penhorado nos autos (evento 13, AUTOPENHORA3).
2. Após, intímem-se as partes da reavaliação. Prazo de 15 (quinze) dias.
3. Não havendo insurgência, **intímem-se os Leiloeiros Oficiais Afonso Marangoni e Werno Klöckner Júnior** para que, pelo prazo de 06 meses, procedam à oferta dos referidos bens, ficando esclarecido que não serão aceitas propostas cujo montante **seja inferior a 50% do valor da última avaliação**.

Documento eletrônico assinado por **FABIANO BLEY FRANCO, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700007844097v3** e do código CRC **18ddb7d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): FABIANO BLEY FRANCO
Data e Hora: 26/11/2019, às 16:26:52

5038320-12.2015.4.04.7000

700007844097.V3